



MOÇÃO DE REPÚDIO N° 001, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: Moção de Repúdio dirigida ao Congresso Nacional e ao Supremo Tribunal Federal em face dos atos antidemocráticos e de vandalismo perpetrados contra os prédios do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.

A Vereadora Iná Maria Macêdo Osterno, autora da proposição, com subscrição dos Vereadores abaixo nominados, nos termos dos art. 131 e 132, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ora propõem **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Congresso Nacional em face dos atos terroristas praticados contra o patrimônio da União, especialmente a depredação dos prédios que integram o Congresso Nacional e do Plenário do Supremo Tribunal Federal, fatos ocorridos em 08.01.23, por ocasião de manifestação antidemocrática promovida por oposicionistas ao atual governo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de fevereiro de 2023.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

João Batista Viana
Vereador



Socorro Osterno Neves
Vereador

Antônio Gildálio Sampaio Menezes
Vereador

Francisco Robério Vasconcelos
Vereador

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador

Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador



JUSTIFICATIVA

O povo brasileiro acompanhou com indignação atos de depredação contra os prédios do Congresso Nacional e do Supremo Tribunal Federal.

Os referidos atos, ocorridos em 08.01 próximo passado, foram perpetrados por vândalos travestidos de manifestantes, que em verdade atentaram contra o Estado Democrático de Direito e os Poderes legalmente constituídos, tudo sob a vil indignação política decorrente do pleito que sufragou o atual Presidente da República.

O alto grau de reprovabilidade das ações terroristas, cuja repercussão ganhou o mundo, justifica a manifestação deste Poder Legislativo, que deve se posicionar contra qualquer ato que implique em retrocesso político e agrida a democracia conquistada e amadurecida ao longo dos anos.

Por estas razões, requeremos aos Pares a aprovação de Moção de Repúdio nos termos ora propostos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 02 de fevereiro de 2023.

Iná Maria Macêdo Osterno
Vereadora

João Batista Viana
Vereador

Socorro Osterno Neves
Vereador

Antônio Gildázio Sampaio Menezes
Vereador



Francisco Robério Vasconcelos
Vereador

Antônio Ademar Alencar Neto
Vereador

Edilson dos Santos Vasconcelos
Vereador

Edmilson Leocádio Sampaio
Vereador

Eugenilce Freitas Pontes
Vereadora

José Erasmo Ramos Soares
Vereador

Rusemberg Gomes Guimarães
Vereador